

PORTARIA Nº 12.292, DE 05/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS NºS 38 E 41/2013 - SST .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Motorista de Ambulância “A” , abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

<b>Matri.</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>Processo</b>
20774	Gilson Coutinho	27/02/2013	4535/2013
20983	Carlos Alberto da Silva Neto	26/03/2013	4761/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos